



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0763 - PARNAMIRIM, RN, 11 DE MARÇO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA
SEARH

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 1959/2013 - GC.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala da Perícia Médica situada na Junta Médica do Município Parnamirim/RN, situada na Av. Cmte. Petit, s/n Centro, Parnamirim, realizou-se a reunião ordinária para fins avaliação médico-funcional da concursada KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS, com o objetivo de avaliar se a mesma se enquadra como Portadora de Necessidades Especiais – PNE. Presentes seus Membros: JOSÉ PEGADO FURTADO JÚNIOR, FRANCISCO JOSENILDO OLINTO BEZERRA, MARIO CIPRIANO DE ARAÚJO, MARIA SALINEIDE MAFALDO ALVES, DIONE TEIXEIRA N. FREITAS, sob a Presidência do primeiro, e a candidata ao cargo de Fiscal de Tributos KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIRO, todos devidamente identificados e qualificados na citada Portaria. O Senhor Presidente da Comissão abriu os trabalhos com a leitura de todos os documentos e argumentos apresentados pela concursada Karyne Meybel Dantas de Medeiros, tais como: 1) Certificado de Inclusão da Pessoa com Deficiência emitido pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/RN 27/08/2012 e devidamente assinado pelo Médico Especialista em Ortopedia portador do CRM 678/RN; 2) Laudo Médico Pericial emitido pela SIASS da Universidade Federal/RN emitido em 06/02/2013; 3) atestado médico emitido pelo Instituto de Ortopedia e Traumatologia em 09/11/2013; 4) Laudo da Junta Médica Especial DETRAN/RN emitido em 10/09/2013; 5) Laudo Médico emitido Unimed/Natal em 20/08/2013; e 6) Resultado do Exame Neurofisiológico realizado em 14/08/2013. Após procedidas a leitura de todos esses documentos, bem como sua meticolosa análise, foram realizados debates em torno da questão suscitada, de modo que o Presidente colocou em pauta a possibilidade de contestação de algo constante na pauta, inclusive abriu a palavra para que alguns dos presentes pudesse externar sua opinião sobre o que entender pertinente, ou se todos os Membros concordavam com o inteiro teor dos documentos supracitados, sobretudo os laudos e exames expostos, vez que estes faticamente comprovam a deficiência física da concursada. Durante toda a reunião, a temática central girou em torno de saber se a concursada tem totais condições de exercer as atividades compatíveis ao exercício do cargo de Fiscal de Tributos, bem como se esse exercício funcional acarretaria a ela própria, ou a terceiros, algum risco em decorrência dessa sua deficiência. Por fim, por unanimidade, todos os Membros entenderam que a candidata em análise é efetivamente Portadora de Deficiência Especial - Física - PNE, bem como reúne totais condições necessárias ao exercício da função de Fiscal de Tributos. Ato con-

tínuo, foi elaborado, pelas Doutoradas Dione Teixeira Nazianzeno Freitas e Maria Salineide Mafaldo Alves, um novo e atualizado Laudo Médico para fins de reiteração do entendimento dos Membros dessa Comissão e ratificação da única recomendação da interessada, à qual consiste na necessidade desta em utilizar uma cadeira ergométrica para uso laboral. Toda documentação mencionada no teor desta Ata consta nos autos deste processo administrativo 0093 de 30 de janeiro de 2014. Nada mais relevante havendo a tratar, às 10h25, deu-se por encerrada a presente reunião, mediante a lavratura dessa Ata que segue assinada por todos os Membros presentes ao pregão inicial. Publique-se na forma da lei.

JOSÉ PEGADO FURTADO JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO JOSENILDO OLINTO BEZERRA
Membro

MARIO CIPRIANO DE ARAÚJO
Membro

MARIA SALINEIDE MAFALDO ALVES
Membro

DIONE TEIXEIRA NAZIANZENO FREITAS
Membro

RELATÓRIO FINAL
SEARH

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PROCESSO 0093/2014 – PROTOCOLO ÚNICO 263556 INTERESSADO: MP/RN - 6º PMJP

RELATÓRIO FINAL

Comunicamos que a concursada KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIRO foi submetida a exame por junta médica oficial, bem como pela comissão multidisciplinar instituída pela Portaria nº 1959/13 - GC, sendo considerada APTA para exercer suas atividades no cargo/função de Fiscal de Tributos.

Ressalte-se que a Portaria nº 1959/13 – GC acima veio a constituir comissão multidisciplinar composta por servidores Fiscais de Tributos e Médicos, visando avaliar a concursada portadora de necessidades especiais, aprovada e classificada no Edital de Concurso Público nº 01/2011/PMP.

Parnamirim/RN 28 de fevereiro/2014

JOSÉ PEGADO FURTADO JÚNIOR
Presidente

EXTRATO
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: aditar o valor de R\$ - 1.472,81 (menos um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), correspondendo ao percentual de -1,35% (menos um vírgula trinta e cinco por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 109.348,66 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 107.875,85 (cento e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Referente ao LOTE II - Restauração do Ginásio de Esporte de Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.260 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer; 23.695.016.1068 – Construção de Ginásios Poliesportivos; 04.451.006.2023 e 44.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de fevereiro de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

ATOS DO PODER LEGISLATIVOPORTARIAS
CÂMARA**PORTARIA N.º 059/2014 - DRH**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Andressa Priscilla Soares Monteiro Costa, de 03/03/2014 à 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA N.º 060/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Evellyn Kamyla Araújo Alves, de 03/03/2014 à 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA N.º 061/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Karenynne Vasconcelos de Brito, de 03/03/2014 à 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA N.º 062/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Elieser Santos de Souza, de 03/03/2014 à 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA N.º 063/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Tamyris Mariane Andrade Neves de Oliveira, de 03/03/2014 à 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 01/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 064/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Ozenilda Pinto da Silva Santos, de 03/03/2014 à 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 02/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 077/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Ivaneide Jerônimo Bezerra, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Giovani Rodrigues Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 079/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Bruno Carlos Paiva de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo - CGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 080/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Jaqueline Candido do Nascimento, do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo - SGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do vereador Carlos Augusto de Paiva Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 083/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Luana Tavares da Silva Vieira, do cargo de Diretor de Departamento de Processo Legislativo – Símbolo - DD, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente

PORTARIA Nº 085/2014 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

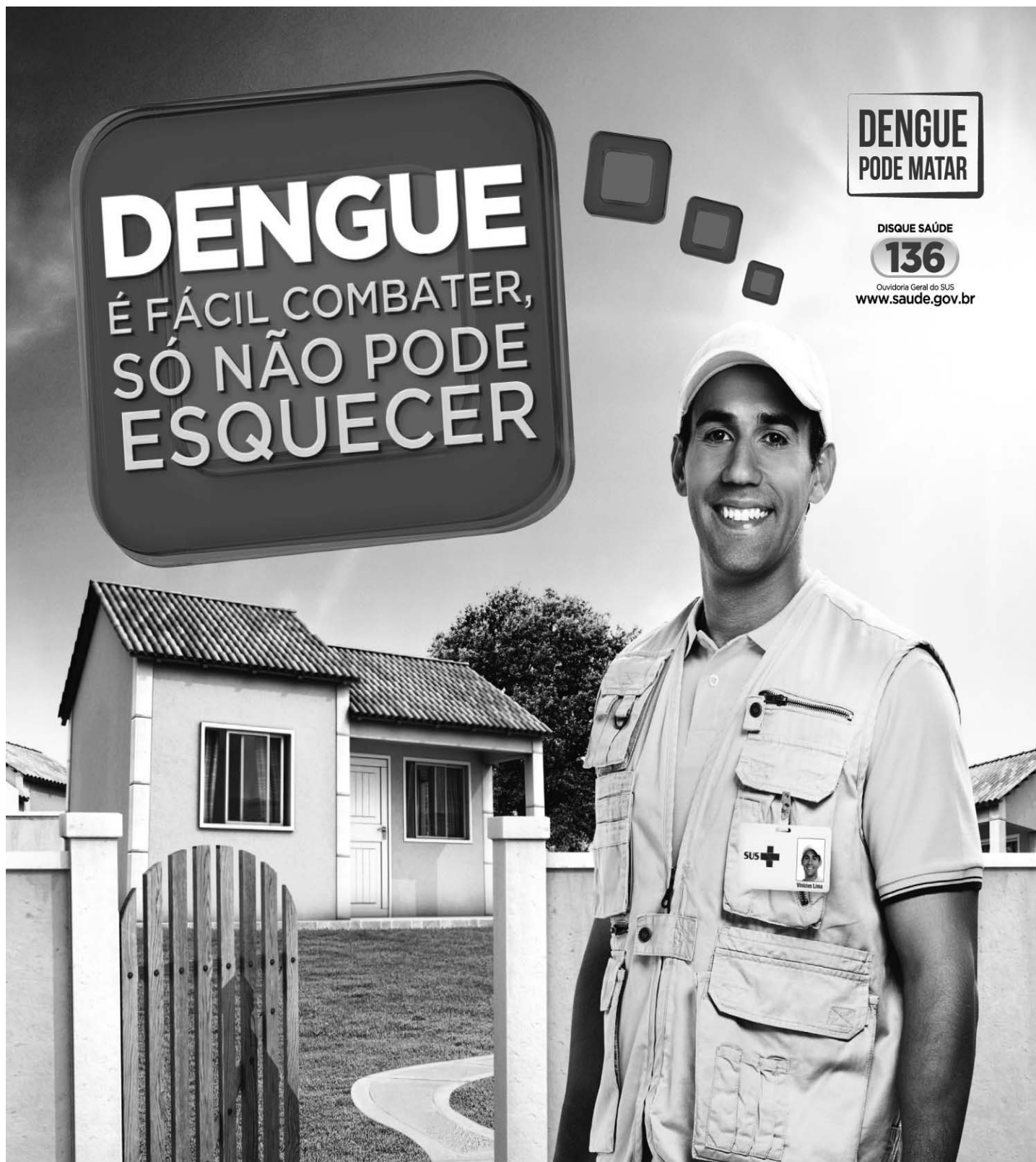
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Cristiane Diniz Lima, do cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo - CLG, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 10 de março de 2014.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.